



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS**

## **ALTERAÇÃO**

### **PREGÃO 16/2013**

Em obediência à exigência contida no artigo 13, inciso III alínea “b” da Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011, do Ministério da Saúde, deverá ser apresentado junto com a proposta de preços o Laudo de atendimento dos requisitos de saúde estabelecidos em norma técnica da ABNT para controle dos produtos químicos utilizados no tratamento de água.

Lucieny C.Pires Losano

Pregoeira

